

matrícula

21.727

ficha

1

São Paulo, 07 de fevereiro de 1977.

IMÓVEL:- Lote 19 da quadra 4 no Jardim Amalia, 299 Subdistrito Santo Amaro, medindo 10,40ms. de frente para a rua Serra do Espinheiro, 74,50ms. no lado direito confrontando com o lote 20;= 75ms. do lado esquerdo confrontando com o lote 18 e 7ms. nos fundos confrontando com João Marcelino Moraes, encerrando a área de 655ms.2.= CONTRIBUINTE - 184.028.0019

PROPRIETÁRIO:- CICERO POYARES JARDIM, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado nesta Capital

REGISTRO ANTERIOR:- Tr.80.377 deste Registro

Evandro Carlosa

EVANDRO CARLOS, Oficial Autor

R.1/ 21.727 :- Pelo formal de partilha de 28 de maio de 1974 aditado em 12 de novembro de 1976, do Cartório do 1º Ofício = Distrital de Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos = do inventário dos bens deixados por CICERO POYARES JARDIM, o imóvel foi atribuído na proporção de metade ideal à viuva meira ILDA DE FRASCÁ POYARES JARDIM, do lar e uma quarta parte ideal a cada um dos herdeiros EVANDRO CARLOS FRASCÁ POYARES = JARDIM, solteiro, funcionário público e JOSÉ EDUARDO FRASCÁ = POYARES JARDIM, engenheiro civil, casado com ELZA DE ALMEIDA = POYARES JARDIM, do lar, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital, pelo valor de @ \$1.334,00.=

Data da matrícula. *Rute C. Zandoná*

RUTE CALEMI ZANDONÁ, Escrev. Autoriz.

Av.2/21.727:- Por escritura de 04 de setembro de 1989, do Tabelionato do 29º Subdistrito - Santo Amaro desta Capital, livro 250-AX, fls. 158 e conforme certidão expedida em 06 de julho de 1972, pelo Cartório do Registro Civil do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, extraída do registro nº - - -

- continua no verso -

matrícula

21.727

ficha

01

verso

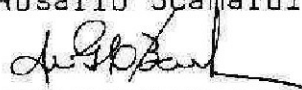
22.509, feito às folhas 146, do livro 8-80, verifica-se o casamento de EVANDRO CARLOS FRASCA POYARES JARDIM e MARIA AUXILIA DORA VIANA, realizado em 06 de julho de 1972, pelo regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a assinar - MARIA AUXILIADORA VIANA POYARES JARDIM.

Data:- 06 de outubro de 1989.


MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.3/21.727:- Por escritura de 04 de setembro de 1989, do Tabelionato do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, livro 250-AX, fls. 158, ILDA DE FRASCA POYARES JARDIM, RG. sob o nº 5.633.694-SP, CPF nº 052.418.638-34, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente nesta Capital, em Santo Amaro, na Rua Dr. Antonio Bento, nº 737; JOSE EDUARDO FRASCA POYARES JARDIM, RG. nº 1.703.838-SP, engenheiro civil e sua mulher -- ELZA DE ALMEIDA POYARES JARDIM, RG. nº 2.413.886-SP, do lar, - brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF sob o número 011.554.748-72, domiciliados e residentes nesta Capital, em - Santo Amaro, na Rua Maria Augusta Rolim Loureiro, nº 211, --- Granja Julieta; e EVANDRO CARLOS FRASCA POYARES JARDIM, RG. - nº 1.703.837-SP, professor universitário e sua mulher MARIA - AUXILIADORA VIANA POYARES JARDIM, RG. nº 3.831.819-SP, assistente social, brasileiros, casados sob o regime da comunhão - de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no -- CPF nº 026.098.008-00, domiciliados e residentes nesta Capital, em Santo Amaro, na Avenida João Dias, nº 95, VENDERAM o imóvel a ANTONIO DE PADUA ALVES, RG. nº 9.271.473-SP, CPF nº 769.929.938-87, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Rosário Scapardi, - nº 348, pelo valor de NCz\$ 1.200,00.

Data:- 06 de outubro de 1989.


MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.4/21.727: Por escritura de 8 de outubro de 1.993, do 2º Cartório de Notas de Itapeceirica da Serra, deste Estado, livro 114, folhas 242, ANTONIO DE PADUA ALVES, solteiro, maior, já qualificado, VENDEU o imóvel a YUTAKA MIMURA, RG nº 3.186.075-SP, CPF nº 037.742.878-72, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com JOSEFINA VARESTELO MIMURA, RG nº 6.601.806-SP, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua

- continua na ficha 2 -

matrícula

21.727

ficha

2

Continuação

Itamira, número 4, apart. 61, bairro do Morumbi, pelo preço de CR\$ 125.000,00.

Data: 3 de novembro de 1.993.


PLÍNIO ANTONIO CHAGAS OSMAR

Av.5/21.727:- AJUIZAMENTO DA AÇÃO

Pela certidão expedida em 17 de junho de 2010, pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Jundiaí, Fórum de Jundiaí, deste Estado, e requerimento de 28 de junho de 2010, é feita a presente averbação, a fim de constar o ajuizamento da ação de execução de título extrajudicial sob o nº 309.01.2010.019707-2, junto à 3ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, deste Estado, movida por **BANCO INDUSVAL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.024.352/0001-71, contra **YDF INDUSTRIA DE EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.003.157/0001-70; **FABIO MIMURA**, inscrito no CPF/MF sob nº 115.015.868-90; e **YUTAKA MIMURA**, já qualificado, tendo como valor da causa R\$ 88.683,43, conforme previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil (acrescido pela Lei Federal nº 11.382/06 - DOU 07/12/06).


Data:- 12 de julho de 2010.


Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

Av.6/21.727:- PENHORA (Prenotação nº 1.072.464 – 08/04/2014)

Pela certidão de 08 de abril de 2014, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Jundiaí, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1107/2010) da ação de execução civil movida pelo **BANCO INDUSVAL S/A**, CNPJ nº 61.024.352/0001-71, em face de **YUTAKA MIMURA**, CPF nº 037.742.878-72 e **FÁBIO MIMURA**, CPF nº 115.015.868-90, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel, de propriedade de **YUTAKA MIMURA** foi penhorada, juntamente com outros, para garantia da dívida de R\$ 197.997,32, tendo sido nomeado depositário **FÁBIO MIMURA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 16 de abril de 2014.


Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto